

ACEF/1415/03002 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Música na Comunidade
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola Superior De Educação De Lisboa
Escola Superior De Música De Lisboa
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Instituto Politécnico De Lisboa
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2017/06/28
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (anos): 1
8. Número de vagas: 15
9. Condições (Português)
Condições a cumprir no prazo de 1 ano:
 - Reforço do corpo docente na área fundamental do ciclo de estudos, de forma a cumprir os rácios legais.
 - Proceder à reestruturação curricular de acordo com as indicações dadas no relatório da CAE.Condição a cumprir no prazo de 3 anos:
 - Reforço da prática de investigação aplicada ou do desenvolvimento profissional de alto nível na área de especialidade do curso.
10. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, pelo período de 1 ano, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.